

**ATA DE REUNIÃO**  
**COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL**  
**PROAD 914/2025**

**Data e horário:** 24 de out. de 2025 11:00 BRT

**Local:** Telepresencial

<https://meet.google.com/mcg-nztt-wef?authuser=1>



# ATA DE REUNIÃO

## COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

### PARTICIPANTES

Portaria TRT4 nº 6.060/2023

NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. Wilson Carvalho Dias	Magistrado Coordenador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Des. João Batista de Matos Danda	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desa. Simone Maria Nunes	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Marcos Rafael Pereira Pizino	Magistrado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juíza Rozi Engelke	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Geraldo Cruz Teixeira	Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Nataniel Soares Medeiros	Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Márcia Zani de Azevedo	Assessora da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Unidade de apoio executivo:** SIJUD

**Secretário:** Rafaella Barros da Silva, Assistente.

### PAUTA

**Assunto 1:** Deliberações da reunião anterior

**Assunto 2:** Tramitação dos IRDRs e IACs do período

**Assunto 3:** Relato das atividades do período

**Assunto 4:** Submissão dos pareceres referentes às Súmulas nº 60 e nº 94

**Assunto 5:** Assuntos gerais.

## DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo **Des. João Batista de Matos Danda**, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas. No que diz respeito ao **Assunto 1**, o **Des. João Batista de Matos Danda** informou que, em sessão do Tribunal Pleno realizada em agosto, foi aprovado o cancelamento das Súmulas nºs 14, 15 e 16 do TRT da 4<sup>a</sup> Região e que, mais recentemente, em sessão realizada neste mês, foi aprovado o cancelamento da Tese Jurídica Prevalecente nº 6 deste Tribunal. Acerca do **Assunto 2**, a **Assessora Márcia Zani de Azevedo** relata o andamento dos IRDR's 32, 33 e 34 e IAC's 02 e 03, sendo os três primeiros não admitidos; o IAC 02 extinto sem resolução de mérito; e o IAC 03 julgado prejudicado o mérito. Informa a distribuição do IRDR 35, cadastrado sob o nº 0029954-84.2025.504.0000, em que se discute fraude de contrato celebrado entre empresa terceirizada e o Banco Santander - vínculo com Banco e condição de bancário. Com relação ao **Assunto 3**, o **Coordenador Nataniel Soares Medeiros** menciona 3.1) a pesquisa de dois temas para instauração de IAC/IRDR, um referente à recomposição salarial da Corsan e outro relativo à competência para julgamento da Parcela autônoma SUS. A **Assessora Márcia Zani de Azevedo** informa que ambos os temas já possuem processo-piloto e com despacho para instauração pronto. Complementa que seguem sendo realizadas pesquisas de outros temas para possível instauração de IRDR/IAC, citando alguns temas específicos O **Coordenador Nataniel Soares Medeiros** refere 3.2) que, em resposta ao levantamento realizado pela Escola Judicial acerca das necessidades das unidades para capacitações em 2026, a SIJUD sugeriu a realização de cursos práticos no que concerne aos incidentes de uniformização



## ATA DE REUNIÃO

# COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

de jurisprudência a fim de gerar maior engajamento sobre o tema **O Des. João Batista de Matos Danda** considera importante essa capacitação e menciona a participação do servidor Gustavo Baini na Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas como um dos palestrantes. No tocante ao **Assunto 4**, todos concordam com os pareceres a respeito da Súmula nº 60 do TRT4 e da Súmula nº 94 do TRT4, manifestando-se pela manutenção de ambas as súmulas. Quanto ao **Assunto 5**, a **servidora Márcia Zani de Azevedo** sugere 5.1 a realização de análise acerca da Súmula nº 11 do TRT4 à luz do Tema nº 1.118 do STF, com o que todos concordam. A **Juíza Rozi Engelke** sugere 5.2 a elaboração de estudo sobre o Tema nº 190 do TST, que trata do contato ou da manipulação do cimento no exercício de função desempenhada por empregado em construção civil, com o que os integrantes do Colegiado concordam. **O Des. João Batista de Matos Danda** noticia 5.3 que em sessão da Seção Especializada em Execução foram aprovadas diversas OJ's sobre temas interessantes e destaca a importância da intenção dos integrantes em uniformizar temas.

## **DELIBERAÇÕES:**

- aprovação dos pareceres a respeito das Súmulas Regionais nº 60 e nº 94;
- manutenção das Súmulas Regionais nº 60 e nº 94;
- realização de análise acerca da Súmula nº 11 do TRT4 à luz do Tema nº 1.118 do STF;
- elaboração de estudo sobre o Tema nº 190 do TST.

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.